

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1096/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010522916202261,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação originária à servidora **JOYCE BRASIL FONCECA AMORIM**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n. 122011, no Departamento Administrativo – Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça